

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2021**

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado como **DISTRATANTE**, resolve cancelar o registro de preço dos itens avançados na Ata supracitada com a empresa : **GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.231.242/0001-01, domiciliada na Rua 114, s/nº, Qd. 176, Lt. 26, Bairro Garavelo Sul II, CEP nº 75.340-000, Hidrolândia - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Juliano Cardoso Marques, portador da carteira de identidade nº 3.965.559 - DGPC/GO, e CPF nº 716.277.821-68, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o distrato unilateral da Ata de Registro de Preço n. 016/2021, Pregão Presencial 005/2021, em razão da inexecução contratual, nos termos do Art.78, incisos I, II, III e V, da Lei 8.666/93 e item 3.2 e 9.3 da Ata de Registro de Preço.

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 27 de Setembro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Daysy Rosa da Silva

Gestora do FMS



Divino Sergio Da Silva

Pregoeiro Eventual